

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS
NOME FANTASIA	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA POP PIPAS SÃO MATEUS
TIPOLOGIA	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA
EDITAL	092/SMADS/2024
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2024/0013000-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	004/SMADS/2025
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	MARCIONILIA SOUSA COSTA MEDEIROS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.558-9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	10/01/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	10/01/2025 à 31/12/2025 – 1ª ANUAL

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 10/01/2025, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

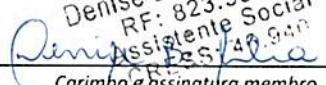
() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas Semestral – 1ª ANUAL - descrito na inicial”.

Data: 17/08/2026


Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Rosana Dura Silvério
Assessor II
SAS São Mateus
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação